



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 41/2009

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve

I. Determinar que o expediente em todas as Unidades Judiciárias do Estado da Paraíba, nas datas abaixo indicadas, se desenvolva da seguinte forma:

Dia 05.06.2009 – 8:00 às 18:00 horas
Dia 11.06.2009 – FERIADO
Dia 12.06.2009 – Ponto facultativo
Dia 19.06.2009 – 8:00 às 18:00 horas
Dia 22.06.2009 – Ponto facultativo
Dia 23.06.2009 – Ponto facultativo
Dia 24.06.2009 – FERIADO
Dia 26.06.2009 – 8:00 às 18:00 horas

II. Determinar a todos os dirigentes de órgãos da estrutura administrativa do Tribunal de Justiça, inclusive às Diretorias de Fóruns, que adotem rigoroso controle dos horários de entrada e saída do pessoal sob a sua subordinação, de forma a evitar prejuízos para prestação jurisdicional e assegurar a compensação decorrente da permuta dos dias 12.06.2009, 22.06.2009 e 23.06.2009 pelos expedientes dos dias 05.06.2009, 19.06.2009 e 26.06.2009, respectivamente.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quarta-feira, 20 de maio de 2009.

Desembargador LUIZ SÍLVIO RAMALHO JUNIOR
Presidente

VC

Publicado no Diário da Justiça

Em 21 de 05 de 2009
Secretaria Administrativa